

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de SANTA CRUZ DO XINGU, o “**DIA DO MONITOR ESCOLAR**”, a ser comemorado no dia 28 de MARÇO de cada ano.

Art. 2º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo a efetividade das ações dispostas neste projeto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Xingu, 17 de Abril de 2025.

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VOLMIR BASSANI, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SHOW ARTÍSTICO COM THIAGO JHONATHAN NO TRIVELATO RODEIO SHOW NO DIA 01 DE MAIO DE 2025 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER-SMCEL NO QUE TANGE O INCENTIVO A CULTURA**, junto à empresaB3 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.917.899/0001-53, com endereço Q SIA QUADRA 4-C LT 51 SL, nº 212, Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), no município de BRASILIA - Estado de DF, CEP nº71.200-045, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, “c” Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 22 de abril de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0192/2025**

22 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARTEMIO SYPERRECK E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias ao servidor **ARTEMIO SYPERRECK**, inscrito na matrícula sob nº 1255, no período de 28/04/2025 a 17/05/2025. Referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 22 DE ABRIL DE 2025.

VOLMIR BASSANI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0193/2025**

22 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA WANESSA TEIXEIRA DA SILVA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias a servidora **WANESSA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita na matrícula sob nº 3059, no período de 28/04/2025 a 16/05/2025. Referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 22 DE ABRIL DE 2025.

VOLMIR BASSANI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina a legislação vigente com relação a processo seletivo de servidores públicos municipais, em especial a Lei Municipal nº 178/2005, alterado pelo Decreto nº 120/2022 e 020/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros que farão a composição da Comissão do Processo Seletivo para admissão de servidores temporários no município.

Presidente: Murilo Rodrigues Silva Barbosa, CPF nº 040.***.***.30;

Vice-presidente: Fernanda Naline, CPF nº 953.***.***.53;

Membro: Rodrigo Cardoso Dos Santos, CPF nº 056.***.***.43;

Grisiele Gomes dos Santos Araujo, CPF nº 050.***.***.22.

Art. 2º. A comissão terá a incumbência de responder pelo andamento dos processos de seleção para admissão de servidores, realizando todas as fases do mesmo.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 119, de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

VOLMIR BASSANI